

HABITAR, PERTENCER E PARTICIPAR: A CIDADE NO CONTEXTO DA INFÂNCIA

TO INHABIT, TO BELONG, AND TO PARTICIPATE: THE CITY IN THE CONTEXT OF CHILDHOOD

HABITAR, PERTENECER Y PARTICIPAR: LA CIUDAD EN EL CONTEXTO DE LA INFANCIA

 Laís Rocha Maciel¹,  Aline Couto da Costa²

RESUMO

O artigo analisa a criança como sujeito urbano por meio das dimensões de habitar, pertencer e participar, centrais para a formação cidadã. O espaço urbano é entendido como território educativo, social e político, no qual circulação, brincadeiras e interações cotidianas configuram modos de vivenciar a cidade. O objetivo é compreender como essas dimensões articulam-se na construção da cidadania infantil. A pesquisa adota abordagem qualitativa exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise de marcos normativos. Os resultados indicam que habitar implica apropriação do espaço; pertencer envolve vínculos afetivos; participar refere-se à atuação e escuta. Conclui-se que a realidade urbana atual limita a mobilidade, as brincadeiras e a apropriação infantil, comprometendo a autonomia, o pertencimento e a cidadania, demandando cidades inclusivas, seguras e participativas.

PALAVRAS-CHAVE: espaço urbano; infância; cidadania infantil.

ABSTRACT

The article analyzes the child as an urban subject through the dimensions of inhabiting, belonging, and participating, which are central to civic formation. Urban space is understood as an educational, social, and political territory, where circulation, play, and everyday interactions shape ways of experiencing the city. The objective is to understand how these dimensions interrelate in the construction of childhood citizenship. The study adopts an exploratory qualitative approach, based on a literature review and analysis of normative frameworks. Findings indicate that inhabiting involves space appropriation; belonging entails affective bonds; participating refers to engagement and being heard. It is concluded that the urban reality limits mobility, play, and space appropriation, compromising autonomy, belonging, and citizenship, and highlighting the need for inclusive, safe, and participatory cities.

KEYWORDS: urban space; childhood; childhood citizenship.

¹ Mestre em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil, laisrochamaciel.arq@gmail.com

² Doutora em Arquitetura, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil, alinecoutoarquitetura@gmail.com

RESUMEN

El artículo analiza a la infancia como sujeto urbano a través de las dimensiones de habitar, pertenecer y participar, consideradas centrales para la formación ciudadana. El espacio urbano se entiende como un territorio educativo, social y político, en el que la circulación, el juego y las interacciones cotidianas configuran modos de experimentar la ciudad. El objetivo es comprender cómo estas dimensiones se articulan en la construcción de la ciudadanía infantil. La investigación adopta un enfoque cualitativo exploratorio, basado en revisión bibliográfica y análisis de marcos normativos. Los resultados indican que habitar implica apropiación del espacio; pertenecer involucra vínculos afectivos; participar se refiere a la actuación y la escucha. Se concluye que la realidad urbana limita la movilidad, el juego y la apropiación infantil, comprometiendo la autonomía, el sentido de pertenencia y la ciudadanía, lo que exige ciudades inclusivas, seguras y participativas.

PALABRAS CLAVE: *espacio urbano; infancia; ciudadanía infantil.*

INTRODUÇÃO

O espaço urbano constitui-se como palco de experiências, oportunidades e limites que impactam diretamente a vida das pessoas. No que se refere ao público infantil, as formas pelas quais as crianças circulam, permanecem, brincam e se expressam na cidade revelam não apenas modos de vivenciar o urbano, mas também as condições concretas de acesso aos direitos e de exercício da cidadania. Nesse sentido, a cidade é compreendida como território educativo, social e político, no qual a criança vivencia o espaço urbano em seu cotidiano, constrói vínculos, atribui sentidos e participa da vida coletiva, ainda que, em muitos contextos, sua presença seja limitada ou silenciada.

Apesar dos avanços normativos no reconhecimento da criança como sujeito de direitos, as cidades contemporâneas tendem a invisibilizar a infância enquanto sujeito urbano. Processos de urbanização marcados pela priorização do automóvel, pela redução dos espaços públicos de convivência e pelo aumento da sensação de insegurança contribuem para a restrição da circulação, do brincar e da participação das crianças na vida urbana. Tais condições evidenciam contradições entre o discurso do direito à cidade e as práticas cotidianas que limitam a presença ativa das crianças nos espaços urbanos, reforçando uma perspectiva adultocêntrica na produção e na gestão da cidade. Apesar desses avanços, ainda são limitadas as abordagens que articulam de forma integrada as dimensões da experiência urbana infantil com a formação cidadã, especialmente a partir de uma perspectiva que considere a criança como sujeito ativo na produção da cidade.

Diante desse cenário, este artigo estrutura sua análise a partir de três eixos centrais: habitar, pertencer e participar. Habitar refere-se às experiências cotidianas de acesso, uso e apropriação da cidade; pertencer relaciona-se à construção de vínculos afetivos, identitários e simbólicos com o território; e participar diz respeito às possibilidades de escuta, diálogo e atuação nos processos que produzem a vida urbana. Esses eixos são compreendidos de forma relacional e interdependente, possibilitando refletir sobre as condições de exercício da cidadania infantil no espaço urbano.

O objetivo deste artigo é apresentar a criança como sujeito urbano a partir das dimensões de habitar, pertencer e participar, situando suas relações com a formação cidadã no contexto da cidade. O estudo insere-se no campo das Ciências Sociais Aplicadas e adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada na revisão bibliográfica e na leitura de marcos legais relacionados à infância e à cidade. O texto dialoga com reflexões desenvolvidas em dissertação de mestrado da autora, da qual deriva o recorte temático aqui apresentado, com vistas à ampliação e à difusão do debate em diferentes contextos e realidades, conferindo maior visibilidade às discussões sobre infância, cidade e cidadania no campo acadêmico. Ao propor essa abordagem, o artigo busca contribuir para o aprofundamento das discussões sobre infância e cidade, articulando os campos do urbanismo, da educação e dos direitos sociais.



A seleção das fontes contemplou livros, artigos científicos, dissertações e documentos normativos nacionais e internacionais, priorizando produções que abordam a criança como sujeito de direitos, o direito à cidade, a educação urbana e a participação social na infância. As buscas foram realizadas em bases de dados acadêmicas, como SciELO, Google Acadêmico e o Portal de Periódicos da Capes, a partir de palavras-chave como “infância e cidade”, “cidadania infantil”, “direito à cidade”, “educação urbana”, “participação infantil”, entre termos correlatos, ajustados conforme as especificidades de cada base. Para a análise do material, empregou-se a técnica de análise temática, possibilitando a identificação de categorias, recorrências e articulações conceituais que sustentam a reflexão proposta.

No cenário internacional, esse debate também tem sido amplamente desenvolvido, evidenciando a crescente preocupação com o lugar da infância nas cidades contemporâneas e com a necessidade de promover ambientes urbanos mais inclusivos e participativos.

DESENVOLVIMENTO

A discussão sobre a infância no contexto urbano insere-se no debate mais amplo acerca dos direitos sociais, da cidadania e da organização da vida coletiva nas cidades. No âmbito acadêmico e normativo, a criança é reconhecida como sujeito de direitos, e sua relação com o território urbano passa a ser compreendida a partir de dimensões sociais, educativas e políticas. Nesse contexto, a apresentação dos principais marcos legais nacionais e internacionais contribui para situar o reconhecimento jurídico da infância e sua articulação com as noções de direito à cidade, educação e cidadania.

No cenário internacional, o debate sobre infância e cidade tem se consolidado como um campo interdisciplinar que articula urbanismo, educação e direitos humanos. Pesquisas desenvolvidas em diferentes países têm evidenciado a importância de considerar as crianças como agentes ativos na produção do espaço urbano, destacando temas como mobilidade independente, participação social e planejamento urbano sensível à infância (Ward, 1978; Hart, 1992; UNICEF, 2018).

O reconhecimento da criança como sujeito de direitos é consolidado a partir de importantes marcos legais no cenário internacional e nacional. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1989, estabeleceu um novo paradigma ao afirmar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos civis, sociais, culturais e políticos, rompendo com uma visão restrita à tutela e à proteção assistencial (Organização das Nações Unidas, 1989).

No âmbito das políticas internacionais, iniciativas como o programa Child-Friendly Cities, promovido pela UNICEF, reforçam a importância de incorporar a perspectiva das crianças no planejamento urbano, garantindo seu direito à participação, à mobilidade e ao uso qualificado dos espaços públicos (UNICEF, 2018).

No contexto brasileiro, esse entendimento é incorporado e aprofundado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 - ECA), que reconhece crianças e adolescentes como pessoas titulares de direitos e deveres, com prioridade absoluta na formulação e implementação de políticas públicas. Esses marcos legais reforçam a compreensão da criança como cidadã no presente, cuja participação, escuta e presença na vida social e urbana devem ser garantidas e respeitadas (Brasil, 1990).

O ECA aprofunda os princípios estabelecidos pela Convenção ao instituir a doutrina da proteção integral, que compreende crianças e adolescentes como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, mas plenamente titulares de direitos fundamentais. Ao estabelecer a prioridade absoluta nas políticas públicas, o ECA impõe ao Estado, à família e à sociedade a responsabilidade compartilhada de assegurar não apenas a sobrevivência e a proteção, mas também o desenvolvimento pleno, a dignidade e a participação social das crianças. Essa perspectiva amplia o entendimento da cidadania infantil, deslocando-a de uma abordagem assistencialista para uma lógica de garantia de direitos e de reconhecimento da criança como agente social (Brasil, 1990).



A Constituição Federal de 1988, ao assegurar o direito à educação, à cultura, ao lazer e à convivência comunitária (art. 227), estabelece bases para a compreensão do território urbano como dimensão educativa (Brasil, 1988). De modo complementar, instrumentos como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e as diretrizes dos Planos Diretores Municipais reforçam a função social da cidade e do espaço público, criando condições para a vivência, a apropriação e a participação cidadã. Esses marcos convergem para uma concepção de educação que ultrapassa os limites da escola e reconhece o cotidiano urbano como campo de aprendizagem, socialização e exercício da cidadania infantil, em consonância com os eixos de habitar, pertencer e participar (Freire, 1996; Tonucci, 2005).

A partir da leitura desses marcos normativos, percebe-se que os dispositivos reforçam a criança como sujeito de direitos e deveres, cuja cidadania se exerce para além do âmbito familiar e escolar. Ao deslocar a garantia de direitos para o território, o espaço urbano e as dinâmicas coletivas, esses marcos ampliam a compreensão da cidade como instância fundamental de socialização e aprendizagem. Nesse sentido, a efetivação dos direitos das crianças também se materializa nas possibilidades de uso, apropriação e participação nos espaços urbanos, evidenciando a centralidade da cidade na construção da cidadania infantil.

Segundo Harvey (2008, p.74), o direito à cidade deve ser compreendido como um direito coletivo, pois as transformações urbanas dependem da ação conjunta das pessoas sobre os processos de urbanização. Dessa forma, ações individuais, quando articuladas no âmbito coletivo, podem gerar mudanças significativas, o que reforça a importância da participação social na construção da cidade. Essa compreensão amplia o debate ao indicar que o direito à cidade não se restringe ao acesso, mas envolve a possibilidade de transformação ativa do espaço urbano, o que inclui necessariamente a participação de diferentes sujeitos sociais, entre eles as crianças.

Nesse contexto, na perspectiva de Gomide (2021), pensar o direito à cidade implica compreender as transformações do modo de vida urbano e reconhecer a educação como um caminho fundamental para a construção de cidades mais humanas e coletivas. Essa abordagem destaca a importância de garantir o direito à cidade das crianças que, apesar de serem atores relevantes na vida urbana, ainda enfrentam limitações quanto ao uso do espaço, à oferta de áreas públicas de lazer, convivência e contemplação, bem como à efetiva consideração de suas vozes nos processos decisórios.

À luz dessas reflexões, reconhecer a criança como sujeito de direitos implica incluí-la nos debates e nas decisões sobre a cidade, compreendendo que a participação social não deve se restringir apenas aos adultos. Reconhecer a infância nesse processo significa admitir que as crianças também produzem sentidos sobre o espaço urbano e que suas experiências, percepções e necessidades devem ser consideradas na construção de ambientes urbanos mais democráticos e inclusivos.

Nessa perspectiva, a garantia do direito à cidade envolve não apenas a possibilidade de acesso aos espaços urbanos, mas também a construção de relações mais justas e participativas no cotidiano da vida urbana. Ao aproximar o debate sobre a participação social do campo educativo, amplia-se a compreensão de que a formação cidadã também ocorre fora da escola, por meio das experiências vividas na cidade. Assim, educação e direito à cidade articulam-se como dimensões indissociáveis na construção de espaços urbanos mais humanos, capazes de acolher a diversidade de sujeitos e de promover práticas coletivas.

Apesar do reconhecimento da importância da educação e da participação infantil na construção das cidades, a realidade urbana contemporânea impõe limites concretos à vivência das crianças no espaço público. As transformações no modo de vida urbano, marcadas por processos de segregação socioespacial, insegurança e priorização de determinadas formas de mobilidade, revelam contradições entre o discurso do direito à cidade e as condições reais de acesso das crianças aos espaços urbanos. A centralidade conferida ao automóvel e o aumento da insegurança no espaço público têm afastado as crianças da vivência da cidade, tornando a rua um ambiente cada vez mais hostil à infância. Esse cenário limita a circulação, a exploração e a apropriação dos espaços públicos, além de evidenciar a



escassez e a deterioração de praças e áreas verdes, revelando mudanças na configuração urbana e na relação das crianças com a cidade (Santos; Cavaletti, 2017).

Esse cenário contrasta com diretrizes internacionais que defendem a construção de cidades mais sensíveis à infância, como as propostas pelo programa Child-Friendly Cities, da UNICEF, que enfatiza a importância de ambientes urbanos seguros, inclusivos e participativos para o desenvolvimento integral das crianças (UNICEF, 2018).

Ao considerar a formação inicial dos cidadãos e a construção de cidades voltadas para as pessoas, torna-se fundamental a criação de ambientes que favoreçam a expressão, a criatividade e a participação das crianças. Estimular a sensibilidade, o olhar atento, a reflexão crítica e a cooperação desde a infância constitui um aspecto central para a transformação dos espaços urbanos e para a promoção de uma melhor qualidade de vida coletiva (Gomide, 2021).

Nessa perspectiva, Gehl (2013) defende a necessidade de planejar cidades a partir da escala humana, valorizando o espaço público como lugar de encontro, permanência e interação, aspecto fundamental para garantir a presença e a vivência das crianças no ambiente urbano.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a restrição ao uso dos espaços públicos impacta diretamente a formação cidadã das crianças. A ausência de ambientes que favoreçam a convivência, o brincar e a exploração limita não apenas a experiência urbana, mas também as possibilidades de expressão, participação e construção de vínculos sociais.

Nesse contexto, experiências educativas que estimulam a participação das crianças em processos de diálogo com o poder público evidenciam o potencial da cidade como espaço de aprendizagem e de exercício da cidadania. Ao serem incentivadas a expressar críticas e sugestões sobre o entorno escolar e a dialogar diretamente com representantes do governo municipal, as crianças vivenciam práticas concretas de participação social, reconhecendo que suas vozes podem produzir transformações no espaço urbano. Essas experiências reforçam a compreensão da cidade não apenas como lugar de lazer e brincadeira, mas também como espaço de encontros, relações, socialização e construção coletiva (Santos; Cavaletti, 2017).

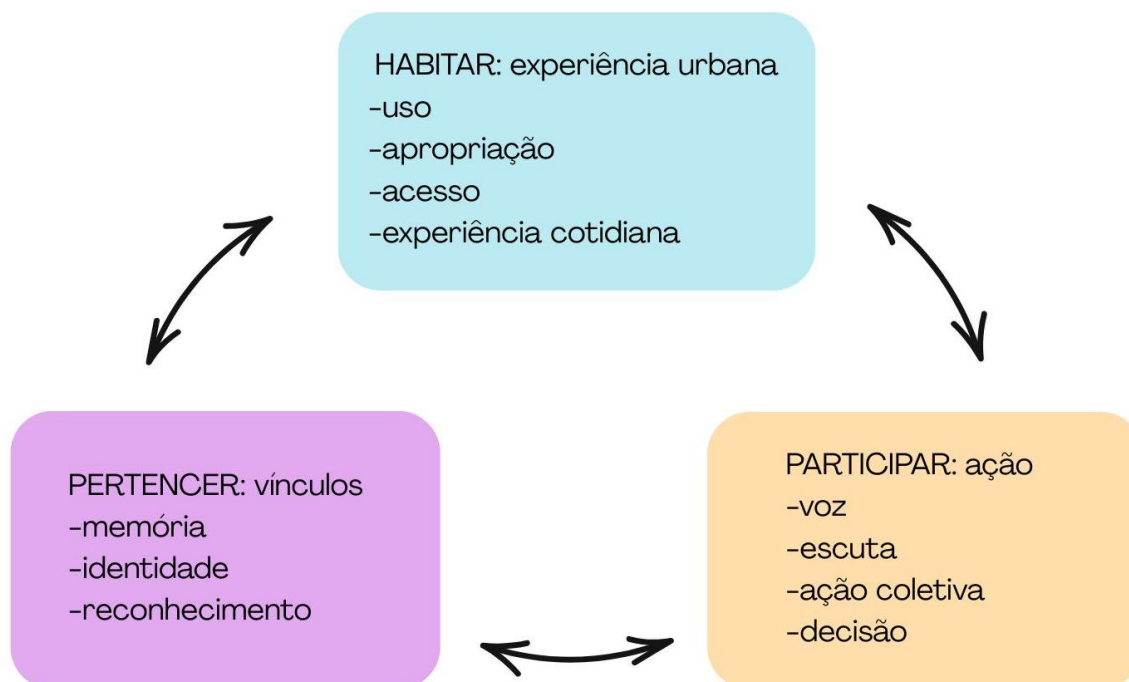
Ao reconhecer a cidade como extensão do espaço educativo, amplia-se a compreensão de que o processo de aprendizagem não se limita ao ambiente escolar, mas se constrói também nas experiências cotidianas, nas relações estabelecidas com o bairro, com os espaços públicos e com as dinâmicas urbanas que atravessam a vida das crianças. Essa aproximação possibilita que os conteúdos escolares ganhem significado a partir da realidade vivida, fortalecendo a construção de conhecimentos contextualizados, críticos e socialmente comprometidos.

Nesse sentido, as experiências educativas desenvolvidas no espaço urbano evidenciam que a formação cidadã das crianças se constitui por meio de vivências concretas relacionadas ao cotidiano da cidade. As práticas de participação social, de leitura crítica do território e de apropriação dos espaços públicos revelam dimensões recorrentes da relação entre infância e cidade, indicando que o aprendizado e o exercício da cidadania ultrapassam os limites institucionais da escola.

No desenvolvimento da pesquisa que fundamenta este artigo, evidenciaram-se os conceitos de habitar, pertencer e participar como dimensões centrais da formação cidadã. Tais dimensões articulam-se de forma relacional e interdependente na experiência urbana, estruturando os modos pelos quais as crianças vivenciam, atribuem sentidos e intervêm no território. As experiências de acesso, uso, permanência e participação nos espaços públicos revelam aspectos práticos da cidadania infantil, diretamente associados às condições de habitar, pertencer e participar da cidade. A Figura 1 apresenta um esquema-síntese dessas ideias.



Figura 1: Os três eixos: habitar, pertencer e participar



Fonte: Elaborado pela autora, 2026.

Assim, propõe-se a organização da análise em três eixos fundamentais: habitar, pertencer e participar, compreendidos como dimensões interdependentes da experiência urbana infantil. Essa estrutura analítica permite sistematizar a discussão e aprofundar a compreensão das formas pelas quais as crianças vivenciam, atribuem sentidos e intervêm na cidade, orientando o desenvolvimento das reflexões a seguir.

Habitar a cidade: experiências e apropriações do espaço urbano

No âmbito da experiência urbana, o primeiro eixo analítico refere-se ao habitar a cidade, compreendido como uma forma ampliada de viver o espaço urbano. Esse conceito articula dimensões materiais, sociais e simbólicas do espaço urbano, envolvendo o acesso a condições que promovam bem-estar e qualidade de vida. Tal perspectiva dialoga com abordagens que entendem a cidade como uma construção coletiva e em permanente transformação, produzida pelas práticas cotidianas e pelas relações estabelecidas entre sujeitos e território (AICE, 2020; Pesavento, 2007; Torino, 2013).

Sarmento (2018, apud Ferreira; Simões, 2021, p. 88) destaca a importância da cidadania ativa das crianças e defende a ampliação do debate sobre seus direitos sociais, incluindo o direito à cidade, ao brincar e ao convívio com outras crianças e com sujeitos de diferentes gerações. Nessa perspectiva, a ocupação de espaços públicos, como parques, constitui uma forma de as crianças afirmarem seu lugar na cidade e exercerem uma dimensão concreta de sua cidadania, relacionada ao direito à cidade.

Ferreira e Simões (2021) argumentam que as crianças demonstram capacidade de ressignificar os espaços e equipamentos urbanos a partir de usos criativos, autônomos e menos orientados por lógicas adultocêntricas. Ao problematizar o controle excessivo exercido pelos adultos sobre as brincadeiras infantis, os autores evidenciam a habilidade das crianças para lidar com conflitos e produzir formas próprias de interação no espaço público. Reconhecer essas competências é fundamental para a afirmação da cidadania infantil e para o respeito ao direito das crianças à cidade, cabendo às pesquisas



sobre infância subsidiar políticas públicas e práticas de planejamento urbano mais sensíveis às suas experiências (Ferreira; Simões, 2021).

Assim, o conceito de habitar a cidade pode ser compreendido como uma experiência que ultrapassa o acesso físico aos espaços urbanos, envolvendo também o reconhecimento simbólico e político das crianças como sujeitos que produzem e transformam a cidade em seu cotidiano. O brincar, a ocupação dos espaços públicos e as interações autônomas configuram-se, nesse sentido, como práticas legítimas de habitar a cidade, permitindo compreender a infância como parte constitutiva da vida urbana, capaz de atribuir novos sentidos aos territórios e de revelar outras formas de viver e experimentar a cidade.

Nessa mesma direção, Ward (1978) destaca que a cidade, quando apropriada pelas crianças, constitui-se como um espaço de experimentação, aprendizagem e construção de autonomia, evidenciando o papel ativo da infância na produção do espaço urbano.

Sabbag, Kuhnen e Vieira (2015) apontam que, nos contextos urbanos contemporâneos, a mobilidade infantil tem sido progressivamente reduzida, impactando a autonomia, o deslocamento independente e a capacidade das crianças de reconhecer e se apropriar da cidade. Os autores destacam a necessidade de intervenções urbanas que ampliem a segurança e o acesso, bem como de ações educativas e políticas públicas que considerem a participação das crianças, ressaltando ainda a carência de estudos sobre a mobilidade infantil no contexto brasileiro.

Guma, Calil e Hoffmeister (2021) destacam que, enquanto adultos e jovens mantêm certa autonomia de circulação mesmo em cidades pouco acolhedoras, as crianças têm sua mobilidade fortemente restringida, frequentemente justificada por argumentos de segurança, o que limita a construção de uma percepção própria sobre a cidade. Os autores ressaltam ainda que, embora frequentemente negligenciada, a brincadeira possui papel central no processo de aprendizagem infantil e não deve se restringir a espaços específicos, como a casa, a escola ou os parquinhos, mas ser compreendida como uma experiência possível em toda a cidade, desde que o ambiente urbano esteja preparado para acolher a infância (Guma; Calil; Hoffmeister, 2021).

No âmbito internacional, estudos têm apontado a redução da autonomia espacial das crianças nas cidades contemporâneas, evidenciando um distanciamento progressivo da infância em relação ao espaço público e à vida urbana cotidiana (Holloway; Valentine, 2000). Nesse sentido, a discussão sobre mobilidade infantil aprofunda o debate ao evidenciar como as restrições impostas à circulação das crianças comprometem não apenas sua autonomia, mas também sua relação de pertencimento e de apropriação da cidade. A limitação do deslocamento independente, frequentemente justificada por discursos de segurança, reduz as oportunidades de exploração, aprendizagem e construção de uma percepção própria do espaço urbano.

Percebe-se que a possibilidade de circular, explorar e vivenciar diferentes espaços urbanos no cotidiano favorece não apenas o desenvolvimento da autonomia, mas também a construção de referências afetivas e simbólicas que sustentam o sentimento de pertencimento. Quando essa circulação é restringida, limita-se igualmente o contato com a diversidade de paisagens, pessoas e práticas urbanas, comprometendo experiências fundamentais para que as crianças reconheçam a cidade como um lugar significativo. Nesse sentido, ao compreender o habitar como um conjunto de experiências de circulação, uso e apropriação do espaço urbano, evidencia-se sua relação direta com a construção de vínculos afetivos e simbólicos, conduzindo ao segundo eixo analítico, o pertencer.



Pertencer: vínculos, identidade e memória urbana

O segundo eixo analítico, *pertencer*, aprofunda a discussão ao enfatizar as dimensões simbólicas, afetivas e identitárias da relação entre infância e cidade. Refere-se ao reconhecimento e à valorização das identidades individuais e coletivas, da memória e da cultura, articulados à construção de vínculos afetivos com o território, fortalecendo o sentimento de inclusão e de corresponsabilidade na vida urbana (AICE, 2020). Nessa perspectiva, a memória urbana constitui-se a partir de experiências significativas vivenciadas nos espaços da cidade, contribuindo para a formação de laços afetivos e simbólicos entre os sujeitos e o território.

Lynch (1960) evidencia que a construção da imagem da cidade está diretamente relacionada às experiências e percepções dos sujeitos, aspecto que também se aplica à infância na formação de vínculos afetivos e simbólicos com o território.

Pesavento (2008) ressalta que a relação dos sujeitos com o ambiente urbano se constrói tanto a partir de escolhas individuais quanto por meio de processos coletivos de aprendizagem, vinculados a lugares que se tornam referências na memória da cidade. A identidade urbana, formada pelas experiências cotidianas e pelos sentidos simbólicos atribuídos ao território, contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a coesão social.

Pérez, Póvoa, Monteiro e Castro (2008) destacam que a cidadania infantil se constrói a partir dos vínculos afetivos estabelecidos com a cidade e da participação das crianças em seus espaços, possibilitando que se reconheçam como parte da coletividade e como sujeitos capazes de contribuir para a vida urbana. Nesse processo, as relações interpessoais assumem papel central, uma vez que é por meio das interações, do convívio e do diálogo no cotidiano urbano que as crianças constroem referências sobre a cidade e sobre si mesmas enquanto integrantes da vida coletiva.

O pertencimento, portanto, constitui-se a partir das relações sociais e da participação no cotidiano da cidade, permitindo que os sujeitos se reconheçam como membros de um coletivo em permanente transformação. Esse processo envolve tanto a apropriação simbólica do território quanto a valorização das memórias e tradições locais, fortalecendo os vínculos afetivos com a cidade e estimulando o compromisso com sua preservação (Assumpção; Castral, 2022). Nesse sentido, compreender o pertencimento como uma experiência relacional possibilita reconhecer que os vínculos com a cidade são produzidos no cotidiano, a partir das interações sociais e das experiências compartilhadas nos espaços urbanos.

Nessa mesma perspectiva, o pertencimento manifesta-se na vivência da cidade como um território de encontros, trocas e relações afetivas, no qual a convivência e o diálogo favorecem a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários (Pesavento, 2008). Essa vivência cotidiana contribui para que a cidade seja percebida não apenas como um cenário físico, mas como um espaço relacional, no qual diferentes sujeitos constroem sentidos, identidades e formas de estar no urbano.

Dessa forma, a construção de vínculos identitários com a cidade ultrapassa a dimensão física do espaço, articulando-se de maneira indissociável ao fortalecimento das relações sociais e à ampliação do debate sobre a infância no contexto urbano. Nessa perspectiva, o pertencimento revela-se intrinsecamente associado às possibilidades de participação, conduzindo ao terceiro eixo analítico, voltado à atuação ativa das crianças na construção da vida urbana.

Participar: infância e cidadania ativa na cidade

O terceiro eixo analítico, *participar*, refere-se à construção de uma governança democrática em que crianças, jovens e adultos são reconhecidos como sujeitos de direitos, incluindo o direito à escuta e à atuação efetiva nos processos de gestão urbana, na tomada de decisões e na elaboração de soluções coletivas para a cidade (AICE, 2020). Nessa perspectiva, a participação ultrapassa os mecanismos



formais e se configura como uma prática cotidiana, construída nas relações sociais, no exercício do diálogo e na vivência dos espaços urbanos.

A participação infantil pode ser compreendida em diferentes níveis de envolvimento, conforme proposto por Hart (1992), que evidencia a necessidade de superar formas simbólicas ou manipuladas de participação em direção a práticas efetivamente democráticas.

A participação materializa a cidadania ao incentivar o envolvimento ativo dos sujeitos nos processos decisórios e na transformação da cidade, fortalecendo o protagonismo dos habitantes na produção do espaço coletivo (Pérez; Póvoa; Monteiro; Castro, 2008). Nesse sentido, participar implica assumir um papel ativo na vida urbana, contribuindo para a construção de soluções compartilhadas e para o fortalecimento do compromisso coletivo com a cidade.

Para que esse processo se efetive, torna-se fundamental fomentar, desde a infância, práticas de escuta, diálogo e cooperação (Gomide, 2021). Ao reconhecer as crianças como sujeitos capazes de participar, estabelecem-se as bases para uma cultura democrática que valoriza a diversidade de vozes e promove a construção coletiva do espaço urbano, ampliando as possibilidades de exercício da cidadania infantil.

Pérez, Póvoa, Monteiro e Castro (2008) indicam que, à medida que as crianças se engajam de forma mais ativa na construção de vínculos com aqueles que compartilham o espaço urbano, tornam-se possíveis a formação e o fortalecimento de noções de cidadania. Esse engajamento favorece a ressignificação da cidade como um espaço coletivo e comum, no qual as crianças passam a se reconhecer como participantes legítimas da vida urbana.

De forma articulada, os conceitos de habitar, pertencer e participar revelam-se dimensões indissociáveis da experiência urbana. Habitar diz respeito às formas de acesso, uso e vivência cotidiana da cidade; pertencer relaciona-se à construção de vínculos afetivos, identitários e simbólicos com o território; e participar envolve a possibilidade de escuta, atuação ativa e intervenção nos processos que produzem a vida urbana. Na experiência das crianças, essas dimensões se articulam continuamente, evidenciando que a cidadania infantil se constrói na prática, a partir de oportunidades concretas de circular, brincar, conviver e expressar opiniões sobre a cidade.

Experiências internacionais também evidenciam que a inclusão das crianças em processos participativos contribui não apenas para o desenvolvimento individual, mas para a construção de cidades mais democráticas e responsivas às necessidades coletivas (UNICEF, 2018).

Ao reconhecer as crianças como sujeitos que habitam, pertencem e participam, amplia-se a compreensão da cidade como um espaço coletivo em permanente construção, no qual a infância contribui com olhares sensíveis, criativos e críticos, capazes de tensionar modelos urbanos excludentes e de inspirar formas mais democráticas, inclusivas e humanas de pensar e produzir a cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou analisar a criança como sujeito urbano a partir das dimensões de habitar, pertencer e participar, compreendidas como elementos centrais da formação cidadã no contexto da cidade. Ao longo da reflexão, evidenciou-se que o espaço urbano não constitui um território neutro, mas um campo de experiências, oportunidades e limitações que incidem diretamente sobre a vida cotidiana das crianças. A análise dos marcos legais e das contribuições teóricas reforçou a compreensão da criança como sujeito de direitos e cidadã no presente, cuja presença, escuta e participação na vida urbana devem ser garantidas. Nesse sentido, o artigo contribui ao articular as dimensões de habitar, pertencer e participar como categorias analíticas para a compreensão da cidadania infantil no espaço urbano.

Reconhecer a criança como sujeito urbano implica compreender que ela habita a cidade, constrói vínculos afetivos e simbólicos com o território e participa (ou deveria participar) dos processos que produzem o espaço urbano. Nessa perspectiva, o habitar não se restringe ao acesso físico aos espaços,



mas envolve experiências cotidianas produtoras de sentidos; o pertencer relaciona-se à construção de vínculos identitários e afetivos; e o participar refere-se à possibilidade de atuação ativa e ao reconhecimento da voz infantil nos processos coletivos que estruturam a vida urbana.

A realidade urbana contemporânea, contudo, impõe limites significativos à vivência das crianças na cidade, especialmente no que se refere à mobilidade, ao brincar e à apropriação dos espaços públicos. A restrição da circulação, a priorização do automóvel e a escassez de áreas públicas qualificadas comprometem não apenas a autonomia infantil, mas também a construção do pertencimento e o exercício da cidadania, reforçando a necessidade de repensar as cidades a partir das experiências e necessidades da infância.

Diante desse cenário, abrem-se perspectivas para a construção de cidades mais acolhedoras para as crianças, o que demanda ações articuladas entre políticas públicas, planejamento urbano e educação. Planejar cidades para a infância implica criar ambientes seguros, acessíveis e estimulantes, capazes de favorecer a convivência, o brincar, a circulação e a participação. No campo educativo, reconhecer a cidade como espaço de aprendizagem amplia a formação cidadã para além dos muros da escola, fortalecendo práticas de escuta, diálogo e cooperação desde a infância e contribuindo para a consolidação de uma cultura democrática. Nesse sentido, torna-se relevante avançar em investigações que explorem a aplicação dessas dimensões em práticas educativas e urbanas, especialmente em iniciativas que aproximem as crianças dos processos de leitura, interpretação e transformação do território.

Por fim, ao colocar a infância no centro do debate urbano, este artigo evidencia que a escuta das crianças amplia as possibilidades de construção de cidades mais sensíveis, inclusivas e humanas. As experiências infantis revelam outras formas de habitar, pertencer e participar, capazes de tensionar modelos urbanos excludentes e de inspirar práticas mais justas e democráticas. Reconhecer as crianças como sujeitos ativos não se configura apenas como garantia de direitos, mas como uma estratégia fundamental para a construção de cidades mais democráticas, sensíveis e comprometidas com a vida coletiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AICE - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS. **Carta das Cidades Educadoras**. Barcelona, 2020. Disponível em: https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/PT_Carta.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

ASSUMPCÃO, Ana Laura; CASTRAL, Paulo César. Memória, identidade e cultura: condições de pertencimento aos espaços da cidade. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 14, n. 27, p. 1-15, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001]. **Estatuto da Cidade**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990]. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

FERREIRA, Milene Moraes; SIMÕES, Patrícia Maria Uchôa. Mobilidade e autonomia na vivência de crianças urbanas: uma etnografia do parque público infantil. **DESidades – Revista Científica da Infância**,



Adolescência e Juventude, v. 30, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/46012>. Acesso em: 4 fev. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOMIDE, Letícia Mastrela. **Educação urbana: uma introdução do direito à cidade no ensino fundamental**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de Goiás, jul. 2021.

GUMA, J. L.; CALIL, M. A. S.; HOFFMEISTER, M. N. **Infância e cidade: percepções sobre o espaço urbano**. *Disciplinarum Scientia | Ciências Humanas*, v. 22, n. 2, p. 31–44, 2021. DOI: 10.37780/ch.v22i2.3905.

HART, Roger A. **Children's participation: from tokenism to citizenship**. Florence: UNICEF International Child Development Centre, 1992.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497>. Acesso em: 15 maio 2023.

HOLLOWAY, Sarah L.; VALENTINE, Gill. **Children's geographies: playing, living, learning**. London: Routledge, 2000.

LYNCH, Kevin. **The image of the city**. Cambridge, MA: MIT Press, 1960.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque, 20 nov. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 5 fev. 2026.

PÉREZ, Beatriz Corsino et al. Cidadania e participação social: um estudo com crianças no Rio de Janeiro. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 2, p. 271–280, ago. 2008. DOI: 10.1590/S0102-71822008000200005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/CfYnbSpY9XrwSp78t7NSyPq/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2025.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a memória e o patrimônio urbano. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 158, p. 207-216, dez. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revistaihgrgs/article/view/109697>. Acesso em: 28 maio 2025.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 11-23, jun. 2007.

SABBAG, Gabriela Mello; KUHNEN, Ariane; VIEIRA, Mauro Luís. A mobilidade independente da criança em centros urbanos. **Interações: Campo Grande**, v. 16, n. 2, p. 433–440, jul./dez. 2015.

SANTOS, A. C. P. M. dos; CAVALETTI, D. A. As crianças e a cidade: observando o entorno da escola e propondo mudanças. **Diversidade e Educação**, v. 3, n. 6, p. 53–56, 2017. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/6380>. Acesso em: 31 maio 2023.

TONUCCI, Francesco. **A cidade das crianças**. São Paulo: Cortez, 2005.

TORINO, Isabel Halfen da Costa. A memória social e a construção da identidade cultural: diálogos na contemporaneidade. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, dez. 2013. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccs/26/memoria-social.html>. Acesso em: 31 out. 2024.

UNICEF. **Shaping urbanization for children: a handbook on child-responsive urban planning**. New York: United Nations Children's Fund, 2018.

WARD, Colin. **The child in the city**. London: Architectural Press, 1978.

